



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.774.867/0001-29

Plano Municipal de Assistência Social



**Secretaria de Assistência Social
Mangueirinha - Paraná**

MANGUEIRINHA, FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.774.867/0001-29

Plano Municipal de Assistência Social

2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.774.867/0001-29

ÍNDICE

1 - IDENTIFICAÇÃO	04
2 – INTRODUÇÃO.....	07
3 – DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	08
3.1 - CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	08
3.2 – POPULAÇÃO.....	09
3.3 – INFRAESTRUTURA HUMANA.....	09
3.4 – ASPECTOS ECONÔMICOS E MERCADO DE TRABALHO.....	10
4 – OBJETIVOS.....	11
4.1 – OBJETIVO GERAL.....	11
4.2 – OBJETIVO ESPECIFICO.....	11
5 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	12
6 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO.....	13
7 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS.....	18
8 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	32
9 - RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS.....	33
9.1 - RECURSOS HUMANOS.....	33
9.2 - RECURSOS FINANCEIROS.....	35
10 - COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS.....	44
11 - INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	46
12 - PARECER DO CONSELHO.....	52
13 - REFERÊNCIAS.....	53

1 - IDENTIFICAÇÃO

- Município: MANGUEIRINHA - PR.
- Porte Populacional: PEQUENO PORTE
- Nível de gestão do SUAS: BÁSICO
- Vigência: 2022-2025

QUADRO 1- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo ou Representação (CRAS,CREAS,CMAS,Usuários,Entidades)
LADIJANE BRUNETTI	PÓS GRADUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	TÉCNICO SERVIÇO SOCIAL	CMAS
SONIA MIGINUNE	PÓS GRADUAÇÃO	PEDAGOGA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

- Nome do(a) Prefeito(a): Elidio Zimerman de Moraes
- Mandato do Prefeito(a): Início: 01/01/2021 Término:31/12/2024
- Endereço da Prefeitura: Praça Francisco Assis Reis, nº 1060 - Centro
- CEP: 85540-000 Telefone: (046)3243-1122
- E-mail: gabinete@mangueirinha.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistencia Social
- Número da lei de criação do órgão: 934/1995 Data criação: 28/10/1995
- Nome do Responsável pelo órgão gestor: Tereza Adelaide Zimmermann Moraes
- Endereço órgão gestor: Rua Duque de Caxias, Nº 1041
- Cidade: Mangueirinha Bairro: Centro CEP: 85540-000
- Telefone: (46)3243-1390 E-mail: socialadm@mangueirinha.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Número da Lei de Criação: Lei nº 1267 Data criação: 23.11.2004
- Número do Decreto que regulamenta o Fundo: Lei nº 1267 Data:23 .10.2004

CNPJ: 13.269.841/0001-40

Nome do coordenador(a) de despesas do FMAS: Tereza Adelaide Zimmermann Moraes

Lotação: Secretária de Assistência Social Decreto nº 314/2021 de 01/09/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 1267

Data criação: 23.10.2004

Endereço CMAS: Rua Duque de Caxias, nº 1041

Bairro: Centro

CEP: 85540-000

Telefone: (46) 3243-1390

E-mail: conselhomang@mangueirinha.pr.gov.br

Nome do Presidente: Beatriz Damer de Oliviveira Damer

Nome do secretário(a) executivo(a): Sonia de Fatima Miginune

Número total de membros: 32 membros

QUADRO 2 - MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

G o v e r n a m e n t a l			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Tereza Adelaide Zimmermann Moraes	Secretaria de Assistência Social	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Patricia da Rocha Vizentin	Secretaria de Assistência Social	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Solange Luiza S. Moraes Giordani	Secretaria de Educação	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Giovana Groth Gonçalves	Secretaria de Educação	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Jesica de Melo	Secretaria de Saúde	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Carmem Regina Barbosa da Silva	Secretaria de Saúde	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Thiago Arnoldo da Fonseca	Secretaria de Esportes	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Roberson de Paula	Secretaria de Esportes	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Tatiane Nonnemacher	Secretaria de Contabilidade	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Elizandra Aparecida Bembem	Secretaria de Contabilidade	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Fernanda Martinello Baum	CRAS	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Ana Luiza Forest	CRAS	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023

Beatriz Damer de Oliveira	Trabalhador do Setor de Cadastramento do SUAS	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Luzia de Jesus da Silva	Trabalhador do Setor de Cadastramento do SUAS	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Ricardo Candido de Oliveira Ramires	Procuradoria Juridica	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Alisson Rodrigo Tartare	Procuradoria Juridica	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023

N ã o g o v e r n a m e n t a l			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Paulinho do Patrocinio	Cooperativa CRESOL	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Fabiano Calgaro	Cooperativa CRESOL	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Jacinta Oliveski do Amaral	Representação de usuários de Assistencia Social – Clube de mães	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Alipia de Fatima Lucca	Representação de usuários de Assistencia Social – Clube de mães	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Loreni Fabian Pegoraro	Representação de usuários de Assistencia Social – Associação de Idosos	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Roque Dorini	Representação de usuários de Assistencia Social – Associação de Idosos	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Maria Bulsonello	Entidade Socioassistencial APAE	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Rosana Aparecida de Oliveira	Entidade Socioassistencial APAE	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Pe. Francisco Lawall	Entidades Religiosas Igreja Catolica	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Pe. Rodrigo Fernando Tascheck	Entidades Religiosas Igreja Catolica	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Juliana Tiepo	Coordenação do SCFV – 3 ^{aa} idade	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Eleni Aparecida Carli	Coordenação do SCFV – 3 ^{aa} idade	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Marlene Nogueira dos Santos	Entidades Representantes Trabalhadores do SUAS	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Carine Froeder Fior	Entidades Representantes Trabalhadores do SUAS	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023

Itamar Luiz dos Santos	APROIMA	Titular	Agosto de 2021 a agosto de 2023
Maiquel Douglas Luiz dos Santos	APROIMA	Suplente	Agosto de 2021 a agosto de 2023

2 - INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS vem se consolidando no Município de Mangueirinha ao longo dos anos, efetivando-se enquanto política pública não contributiva de seguridade social, garantindo acesso aos direitos socioassistenciais e provendo proteção social e proteção social especial em áreas de maior vulnerabilidade e risco social da cidade.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da política de assistência social em Mangueirinha, em expansão e aperfeiçoamento da sua cobertura às diversas e complexas situações de desproteção social que emergem nos territórios, direciona sua atenção às populações vulneráveis do município, fundamentando-se nos princípios da universalidade, gratuidade, equidade, intersetorialidade e integralidade da proteção social, preconizados pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012).

Contando hoje com uma rede de equipamentos de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, além de setores de gestão, responsáveis pela organização da oferta de serviços. O SUAS em Mangueirinha procura responder de forma efetiva às vulnerabilidades e riscos sociais dos cidadãos, ampliando o acesso à política, em atenção às diversidades e especificidades dos diferentes públicos e territórios e pautando sua atuação em modelos continuados de atenção integral às famílias e indivíduos, superando ações pontuais e improvisadas, promovendo a intersetorialidade e o diálogo com os diferentes setores da sociedade, assegurando a gestão democrática, transparente e participativa da assistência social no município.

A partir da publicação da primeira NOB/SUAS, em 2005, a expansão da cobertura de serviços e benefícios socioassistenciais instalados em áreas de maior vulnerabilidade possibilitou a consolidação do SUAS enquanto política pública de proteção social em território brasileiro. Com a revisão da normativa em 2012 (NOB/SUAS 2012), delimita-se um marco qualitativo para a gestão do SUAS, que estabelece os alicerces para a organização da política e define o Plano de Assistência Social como o instrumento de planejamento estratégico que deve organizar, regular e nortear a execução da PNAS na união, estados e municípios, detalhando sua estrutura básica, sua periodicidade, seu caráter participativo, entre outros.

Em âmbito municipal, o Plano de Assistência Social se apresenta como uma importante e complexa ferramenta de gestão, pressupondo em sua construção a formulação de diagnósticos, objetivos estratégicos, metas, indicadores, análise de custos e condições monitoramento e

avaliação, previsão orçamentária e de impactos esperados, e deve estar em consonância não só com o Plano Plurianual – PPA, mas também com os Planos Decenais da Assistência Social das esferas nacional e estadual, e com as deliberações das conferências de assistência social.

Assim, o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 de Mangueirinha foi construído com base nos planos municipais voltados a populações específicas (criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa com deficiência, etc.), nos planos decenais da assistência social, no Plano Diretor e nas deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Mangueirinha.

3 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1 – Caracterização do Órgão Gestor de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social é a gestora da Política de Assistência Social no município, tendo como missão coordenar e implementar a Política da Assistência Social para a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com violação de direitos.

Neste sentido, atua em consonância com a legislação, normativas e diretrizes nacionais que regulam o Sistema Único de Assistência Social, dentre as quais se destacam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei 8.742/1993, alterada pela Lei 12.435/2011, conforme o disposto na Política Nacional de Assistência Social aprovada em 2004 e as competências municipais previstas na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012 também na Lei 1720/2012 que regulamenta o SUAS no Município e Lei Municipal de Benefícios Eventuais 2192/2021.

No desenvolvimento de suas ações, a Secretaria tem como diretrizes a atuação integrada, com gestão descentralizada e articulação intersetorial, a atuação por território, com centralidade na família, a articulação e regulação da rede socioassistencial em parceria com os demais setores da sociedade, a valorização das instâncias de controle social com a participação comunitária dos usuários e o desenvolvimento das pessoas envolvidas na execução da Política de Assistência Social.

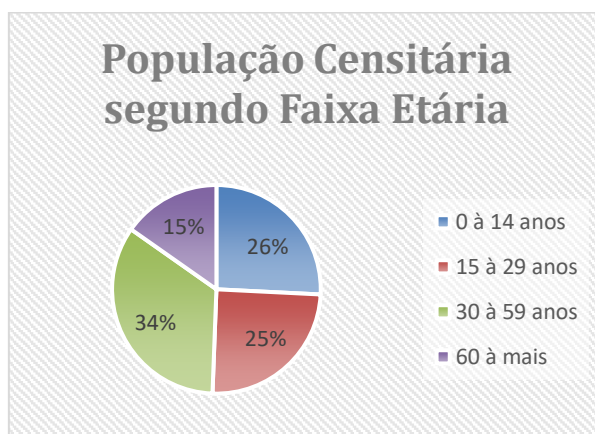
A Secretaria Municipal de Assistência Social possui em sua estrutura áreas essenciais para a gestão da Assistência Social, quais sejam: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade, Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Gestão de Benefícios Assistenciais, Vigilância Socioassistencial, Gestão Administrativa e Gestão Financeira e Orçamentária.

Além destas áreas, vinculam-se à Secretaria de Assistência Social os conselhos da assistência social, dos direitos da pessoa idosa, da criança e do adolescente, da habitação e o Conselho

Tutelar.

3.2 - População

O Município de Mangueirinha se estende por 1.058,8 km² e contava com população estimada em 2020 de 16.642 habitantes (segundo IPARDES) distribuídos entre área rural e urbana. A densidade demográfica é de 15,8 habitantes por km² no território.



De acordo com o IBGE, Mangueirinha está classificado como um município de Pequeno Porte I. Em relação a distribuição da população por sexo é possível afirmar que existe um equilíbrio entre a população feminina (8.609 mulheres) e a população masculina (8.439 homens), de acordo com IPARDES (março 2021).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é de 0,688 em 2010 contra 0,575 em 2000 e contra 0,367 em 1991; Assim, pode-se afirmar que esse índice vem tendo um aumento considerável com o passar dos anos, indicando crescimento municipal nos indicadores de educação, longevidade e renda.

3.3 – Infraestrutura Urbana

Vizinho dos municípios de Honório Serpa, Reserva do Iguaçu e Coronel Domingos Soares, Mangueirinha se situa a 37 km a Norte-Leste de Coronel Vivida a maior cidade nos arredores.

Situado a 883 metros de altitude, de Mangueirinha tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 25° 56' 35" Sul, Longitude: 52° 11' 35" Oeste.

A origem do nome representa o diminutivo de Mangueira (curral), ou seja, é denominação proveniente da construção de uma mangueira de varas, onde os tropeiros recolhiam os animais para pouso, principalmente as tropas de mulas que eram trazidas do Rio Grande do Sul, para serem comercializadas no estado de São Paulo, e também serem usadas no trabalho. Antigamente ali

existia mangueira que pelo seu tamanho era chamada de Mangueirinha. Mangueirinha foi trilha de tropeiros.

Em Mangueirinha, está localizada uma reserva de indígenas com duas tribos, os Guaranis e kaigangues, que sobrevivem de suas plantações e de seu artesanato.

É difícil estabelecer com exatidão a data da fundação do Município de Mangueirinha, mas sabe-se que, a 20 de janeiro de 1887, foi elevada a categoria de Distrito de Palmas com a denominação de “Conceição do Rosário”.

Pelo decreto Lei Federal N.º5012, de setembro de 1943, “Mangueirinha” passou a pertencer ao Território Federal do Iguazu. Porém, pouco tempo depois, com a extinção do mesmo, retornou ao estado do Paraná e, em 21 de novembro de 1946, pelo Decreto Lei Estadual n.º 533, foi desmembrado de Clevelândia e elevado à categoria de Município, instalado oficialmente em 30 de novembro de 1946.

Desde sua emancipação política administrativa o Município desenvolve suas atividades na área social em parceria com outras organizações.

3.4 – Aspectos Econômicos e mercado de trabalho

Mangueirinha tem sua base econômica alicerçada na Agricultura familiar, com predominância na cultura do Soja, Milho, Feijão, Trigo e Leite, apontando nos últimos anos o crescimento da avicultura. Esses produtores se organizam através do Sindicato Rural dos Trabalhadores. O Suporte Técnico é oferecido pela Assistência Técnica da Emater, Associações e Cooperativas. Os agricultores contam ainda com o Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária – CRESOL, destinado as pessoas que desenvolvem atividades agropecuárias ou agroindustriais em regime de economia familiar, podendo ser realizada através da Cooperativa uma série de serviços e movimentações financeiras.

Em relação ao comércio, este se desenvolve para atender demandas de consumo e serviços emergentes e imediatos da população. Outra atividade econômica existente e cuja tendência é a de ganhar expressividade é a atividade industrial (têxtil), ramo de atividade que complementa a renda familiar, sendo um dos ramos que mais emprega no município.

O Município de Mangueirinha tem uma realidade socioeconômica que retrata várias faces das questões sociais existentes em nosso país, como a falta de emprego, êxodo rural, falta de lazer, pessoas em condições vulneráveis de vida, alto índice de alcoolismo, aumento do número de outras dependências químicas, elevado número de pessoas com depressão (principalmente do sexo feminino), violência contra a mulher, entre outras situações.

Existem casos isolados de famílias em situação econômica ou social de vulnerabilidade,

diagnosticado principalmente na área urbana onde a oferta de empregos é relativamente baixa.

4 - OBJETIVOS

4.1 - Objetivo Geral

Organizar, regular e implementar a execução da Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2022 a 2025, visando a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

4.2 - Objetivos Específicos

- Consolidar o Sistema Único de Assistência Social em âmbito municipal;
- Aprimorar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Qualificar os serviços socioassistenciais ofertados;
- Promover e ampliar o acesso das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e serviços socioassistenciais;
- Fortalecer a oferta de serviços, programas e projetos para públicos prioritários;
- Coordenar o Programa Municipal de Atendimento socioeducativo em Meio Aberto.
- Fortalecer e implementar a Rede de Proteção para Criança, Adolescente, Mulher e Idoso em situação de risco para violência;
- Adequar a rede de atendimento às demandas dos usuários em função das situações de vulnerabilidade e risco social;
- Fortalecer os espaços de participação social e as instâncias de controle social no SUAS;
- Sensibilizar os usuários dos serviços socioassistenciais quanto às oportunidades de acesso ao mundo do trabalho;
- Promover o acesso a oportunidades de trabalho para usuários vinculados aos serviços socioassistenciais.

5 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025 atenderá às diretrizes e prioridades estabelecidas pelas normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como aos objetivos e metas pactuados nos instrumentos de gestão de âmbito nacional, estadual e municipal e nas instâncias deliberativas do SUAS para os próximos anos, visando o fortalecimento e aperfeiçoamento da política de assistência social.

Assim, o SUAS em Mangueirinha pautará suas ofertas com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Operacional Básica do SUAS (2012). São eles:

Art. 3º - Princípios Organizativos do SUAS:

- I – universalidade;
- II – gratuidade;
- III – integralidade da proteção social;
- IV – intersetorialidade;
- V – equidade.

Art. 5º - Diretrizes Estruturantes do SUAS:

- I – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II – descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III – financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV – matricialidade sociofamiliar;
- V – territorialização;
- VI – fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII – controle social e participação popular.

O plano municipal também terá como horizonte as prioridades do II Plano Decenal Nacional da Assistência Social – 2016/2026 e do Plano Decenal de Assistência Social do Estado do Paraná 2016/2025, cujas diretrizes são derivadas do plano nacional.

São as diretrizes do Plano Decenal Nacional da Assistência Social 2016/2026:

- Plena universalização do SUAS, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
- Contínuo aperfeiçoamento institucional do SUAS, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios;
- Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do SUAS em âmbitos federal, estadual, do distrito federal e municipal;
- Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal;
- Plena integralidade da proteção socioassistencial.

Desta forma, o Plano Municipal de Assistência Social, possui ações respeitando a equidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com as prioridades abaixo elencadas:

- a) Enfrentamento à Pobreza;
- b) Concessão de Benefícios Eventuais;
- c) Proteção e Atendimento Integral à Família;

- d) Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- e) Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- f) Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- g) Ações de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
- h) Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- i) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua em Centro POP;
- j) Abordagem Social para Pessoa em Situação de Rua;
- k) Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens, adultos e suas famílias, mulheres em situação de violência, indivíduos em Situação de Rua e idosos;
- l) Acolhimento em Família Acolhedora;
- m) Acolhimento em República para jovens, adultos e idosos;
- n) Gestão financeira do fundo de assistência social;
- o) Gestão e organização da rede de serviços assistenciais;
- p) Apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social ;
- q) Vigilância Socioassistencial;
- r) Gestão do trabalho e educação permanente na Assistência Social;

6 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO

- a) Capacitação: Formação e instrumentação dos atores da política de assistência social (conselheiros, gestores e equipe técnica, equipe da rede prestadora de serviços).
- b) Apoio às instâncias do Sistema Descentralizado e Participativo: Gestão - execução municipal da Política de Assistência Social. Consiste em ações para aperfeiçoamento da estrutura do órgão gestor municipal (constituição de equipes técnicas, reordenamento de serviços, instituição de formas de gestão que atendam às exigências da habilitação, instalação de CRAS, etc...);
- c) Deliberação e controle social – Consiste em ações para aperfeiçoamento da estrutura dos Conselhos Municipais (secretaria executiva, item orçamentário próprio, local de funcionamento, realização de Conferências Municipais e participação em Conferências Estadual e Nacional, etc...).
- d) Articulação e mobilização – Consiste em ações para incentivo ao funcionamento de Fóruns e/ou participação em outras instâncias de articulação e mobilização municipal (CIB, COGEMAS).
- e) Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação - Produção de informações georeferenciadas acerca do município e dos instrumentos que compõe a gestão da política de assistência social, como o cadastro da rede prestadora de serviços, o plano municipal, os relatórios quali-quantitativos, o

relatório de gestão e o orçamento.

QUADRO 3 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

N.º	Prioridades definidas por Comissões Intergestores, Conferências Estadual/ Municipais	Ano de Deliber	Deliberação
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
1	PPA	2018	Campanha de sensibilização em defesa da criança e do adolescente;
2	PPA	2018	Implantar o Programa de Promoção à família juntamente com o CRAS;
3	PPA	2018	Implantar Programas de orientações as famílias juntamente com o CRAS;
4	PPA	2018	Fortalecer e gerar emprego e renda;
5	PPA	2018	Programa de prevenção das drogas licitas e ilícitas junto as famílias atendidas pelo CRAS;
6	PPA	2018	Dar continuidade ao fortalecimento de documentação civil para crianças e adolescentes dos projetos sociais, 1ª e 2ª vias.
7	PPA	2018	Priorizar atendimentos as famílias de usuários dos programas municipais;
8	PPA	2018	Programa de benefícios eventuais;
9	PPA	2018	Implantar programas de capacitação de auxiliar doméstica;
10	PPA	2018	Criar e manter o serviço de convivência fortalecimento de vínculos itinerantes para famílias de baixa renda;
11	PPA	2018	Promover campanhas de combate ao uso de drogas licitas e ilícitas, prostituição, gravides na adolescência junto a população juvenil indígena;
12	PPA	2018	Inserir jovens no programa Adolescente Aprendiz;
13	PPA	2018	Acompanhamento das famílias com idosos e pessoas acamadas;
14	PPA	2018	Programa de nutrição das mães, crianças e adolescentes, através da segurança alimentar, com acesso aos serviços básicos e a cuidados adequados;
15	PPA	2018	Reforma e manutenção do espaço físico do CRAS;
16	PPA	2018	Aquisição e manutenção de equipamentos para o CRAS e os SCFV;
17	PPA	2018	Aquisição de veículos e manutenção para uso dos serviços do CRAS;

18	PPA	2018	Desenvolver atividades físicas com a terceira idade através dos SCFV para o idoso.
19	PPA	2018	Fortalecer os grupos de idosos da sede e do meio rural;
20	PPA	2018	Desenvolver programas para o enfrentamento da pobreza;
21	PMAS	2018	Fortalecer o SCFV de 0 a 6 anos;
22	PMAS	2018	Fortalecer o SCFV de 06 a 15 anos;
23	PMAS	2018	Fortalecer o SCFV de 15 a 17 anos;
24	PPAS	2018	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
25	PPAS	2018	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.
26	PPAS	2018	Garantia dos Serviços de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 2192/2021
27	PMAS	2018	Garantia dos serviços do Benefício de Prestação Continuada BPC
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
1	PPA	2018	Auxiliar e manter programa de acompanhamento de penas alternativas e medidas socioeducativas, juntamente com o CREAS;
2	PPA	2018	Aquisição de instrumentos psicológicos para atendimentos de crianças e adolescentes do CREAS;
3	PPA	2018	Manutenção da Casa Lar “Maria Nerci de Mattos Lima”;
4	PPA	2018	Estruturar Recursos Humanos para funcionamento do CREAS e da Casa Lar;
5	PPA	2018	Aquisição de equipamentos e manutenção da casa lar;
6	PPA	2018	Reforma e manutenção do espaço físico do CREAS, casa lar.
7	PPA	2018	Aquisição e manutenção de equipamentos para o CREAS e os SCFV;
8	PPA	2018	Aquisição de veículos e manutenção para uso dos serviços do CREAS;
9	PPA	2018	Capacitação de pessoas com necessidades especiais com condições de inserção no mercado de trabalho e na vida cultural e recreativa;
10	PPA	2018	Fortalecimento das entidades que trabalham com pessoas com deficiência no município;
11	PPA	2018	Acessibilidade em lugares público e privados;
12	PMAS	2018	Promover campanhas de erradicação do trabalho infantil PETI;
13	PPAS	2018	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

GESTÃO DO SUAS

1	PPA	2018	Implantar Programa de capacitação de recursos humanos;
2	PPA	2018	Manter e implementar a manutenção do Conselho Tutelar;
3	PPA	2018	Locação de espaço físico para desenvolvimento de projetos sociais com crianças e adolescentes da área urbana e rural;
4	PPA	2018	Construir e Equipar os SCFV de todas as faixas etárias.
5	PPA	2018	Construir, equipar e implantar projeto profissionalizante para a faixa etária de 16 a 18 anos;
6	PPA	2018	Qualificar profissionais na área de cuidadores de idosos;
7	PPA	2018	Diagnostico social do Municipio
8	PPA	2018	Capacitar continuamente os profissionais que atuam no SUAS;
9	PPA	2018	Construir e equipar Centro Comunitário na localidade de Paiol Queimado Reserva Indigena
10	PPA	2018	Implantar, construir e equipar CRAS central;
11	PPA	2018	Suprir o déficit habitacional urbano e rural, incentivando ao programa de habitação;
12	PPA	2018	Regularização de terrenos em situações irregulares;
13	PPA	2018	Construção de 1 CRAS indígena;
14	PPA	2018	Manutenção de equipamentos, materiais de expediente e pedagogicos dos serviços e da Secretaria de Assistencia Social;
15	PPA	2018	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistencia Social e outros afins;
16	PPA	2018	Manutenção de Veículos da Secretaria e afins;
17	PPA	2018	Reforma e manutenção do espaço físico da Secretaria de Assistência Social
18	PPA	2018	Aquisição e manutenção de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social;
19	PPA	2018	Aquisição de veiculos e manutenção para uso dos serviços da Secretaria de Assistencia Social;
20	PPA	2018	Aprimoramento de programa de lazer e conhecimento para idosos;
21	PPA	2018	Aquisição e manutenção de 01 onibus;
22	PMAS	2018	Gestão de informações, monitoramento e avaliação;
23	Conferência A S	2017	Garantir a execução dos serviços conforme preconiza a NOB/SUAS, proporcionando condições técnicas e materiais para sua implementação;
24	Conferência A S	2017	Viabilizar o acesso ao sistema contabil para que o gestor da Política da Assistencia Social tenha maior

			controle das contas e possa repassar informações seguras ao Conselho Municipal de Assistência Social;
25	Conferência A S	2017	Promover capacitações continuadas para os trabalhadores e gestores do SUAS para dar prosseguimento no processo de empoderamento dos usuários em cumprimento com NOB/RH/SUAS;
26	Conferência A S	2017	Disponibilizar capacitações continuada para os conselheiros da Assistência Social e usuários do SUAS como forma de participação destes no exercício do controle social;
27	Conferência A S	2017	Definição de um percentual fixo de orçamento para aplicação na política de assistência social;
28	Conferência A S	2017	Co-financiamento, fundo a fundo, os programas, projetos e serviços existente nos municípios;
29	Conferência A S	2017	Articular repasse de 5% de verba do estado para os municípios, garantindo assim melhor acesso as seguranças socioassistenciais e articulação entre os serviços nos mesmos moldes do governo federal, assim como também garantir capacitação para os técnicos;
30	Conferência A S	2017	Garantir o uso adequado e fiscalização dos recursos fundo a fundo, ampliando e atendendo as ações dos serviços socioassistenciais;
CONTROLE SOCIAL			
1	PPA	2018	Aquisição de equipamentos e materiais para campanhas de sensibilização;
2	PPA	2018	Aquisição e manutenção de equipamentos para os Conselhos Municipais;
3	PPA	2018	Aquisição de um veículo e manutenção para uso dos Conselhos Municipais;
4	PPA	2018	Apoiar datas comemorativas;
5	PPA	2018	Criar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
6	PMAS	2018	Vigilância Socioassistencial

7 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

Garantir o atendimento Socioassistencial através de serviços qualificados, bem como acompanhar as famílias prioritárias nos percursos definidos para superação da condição de risco social.

QUADRO 4 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
OBJETIVO ESPECÍFICO	META	PRAZO	INDICADOR
Intensificar as ações em territórios de alta concentração de vulnerabilidade;	Realizar 4 ações coletivas por território priorizado anualmente;	Até 2025	Número de ações em territórios priorizados;
Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos benefícios e serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica;	Aumentar em 5% o número de famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Até 2025	Número de famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
Fortalecer a execução de serviços, programas e projetos de PSB para público prioritário	Aumentar em 20% o número de atendimentos ao público prioritário no SCFV;	Até 2025	Número de atendimentos ao público prioritário no SCFV;
	Aumentar em 20% o número do público prioritário em acompanhamento PAIF	Até 2025	Número de atendimentos ao público prioritário no PAIF;
	Aumentar em 20% o número do usuários acompanhados pelo SPSB no domicílio;	Até 2025	Número do público prioritário no SPSB no domicílio;
Aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica ofertados;	Realizar duas (2) capacitações anuais de aprimoramento dos serviços de PSB;	Até 2025	Número de capacitações sobre os serviços socioassistenciais de PSB realizadas;

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Intensificar as ações em territórios de alta concentração de vulnerabilidade;	X	X	X	X	CRAS	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social aos benefícios e serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica;	X	X	X	X	CRAS	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Fortalecer a execução de serviços, programas e projetos de PSB para público prioritário	X	X	X	X	CRAS	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica ofertados;	X	X	X	X	CRAS	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal

QUADRO 5 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MEDIA COMPLEXIDADE			
OBJETIVO ESPECÍFICO	META	PRAZO	INDICADOR
Aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI	Acompanhar anualmente as famílias de usuários em acolhimento institucional.	Até 2025	Número de famílias de usuários em acolhimento institucional acompanhada X número de usuários em acolhimento institucional;
	Atender anualmente os autores de violência doméstica/intrafamiliar contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos.	Até 2025	Número de autores de violência doméstica/ intra-familiar contra crianças e adolescentes acompanhadas X número de autores de violência doméstica / intra-familiar contra crianças e adolescentes identificados.
	Atender anualmente famílias de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação.	Até 2025	Número de famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação atendidas.
Executar o Serviço Especializado em Abordagem Social na busca ativa que identifique a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras;	Atender 100% da demanda apresentada nos roteiros estabelecidos;	Até 2025	Número de solicitações X número de atendimentos efetivados;
Executar o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade;	Atender e acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto, de liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade;	Até 2025	Número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto atendidos;
	Reavaliar a execução do Serviço de Medida socioeducativa em Meio Aberto, de liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade no âmbito do Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio aberto de Mangueirinha;	2022	Número de documentos publicados e fluxos estabelecidos.
	Planejar, executar e monitorar 100% das ações previstas no Plano Decenal	Até 2025	Plano Decenal Municipal de Assistência Social.

Coordenar o Programa Municipal de Atendimento socioeducativo em Meio aberto	Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto;		
	Realizar 1 oficina de avaliação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto para os membros e equipe de atendimento, a cada ano.	Até 2025	Plano Decenal Municipal de Assistência Social.
	Produzir 1 documento orientador com fluxo e definição das funções de cada secretaria.	Até 2025	Relatório de Gestão Mensal PAEFI
Qualificar e ampliar a oferta do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.	Ofertar qualificação profissional para os agentes de atendimentos.	Até 2025	Relatório de Gestão Mensal PAEFI
Fortalecer e implementar a Rede de Proteção para criança e adolescente, mulher e idoso em situação de risco para violência	Preencher a Notificação Obrigatória para 100% dos casos de suspeita ou confirmação de situação de violência para crianças, adolescentes, mulheres e idosos que chegam a Assistência Social.	Até 2025	Número de notificações obrigatórias preenchidas X número de situações de violências atendidas.
Executar, no âmbito da Assistência Social, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Realizar anualmente 1 Campanha de sensibilização e prevenção;	Até 2025	Numero de Campanhas realizadas.
	Realizar anualmente 1 ação de capacitação com servidores da Secretaria de Assistência Social	Até 2025	Ação de capacitação realizada.

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI	X	X	X	X	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Executar o Serviço Especializado em Abordagem Social na busca ativa que identifique a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras;	X	X	X	X	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Executar o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade;	X	X	X	X	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Coordenar o Programa Municipal de Atendimento socioeducativo em Meio Aberto	X	X	X	X	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Qualificar e ampliar a oferta do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	X	X	X	X	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Fortalecer e implementar a Rede de Proteção para criança e adolescente, mulher e idoso em situação de risco para violência	X	X	X	X	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Executar, no âmbito da Assistência Social, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	X	X	X	X	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO ESPECÍFICO	META	PRAZO	INDICADOR
<p>Aprimorar os serviços de acolhimento oficiais e parceiros do Município, nas modalidades institucional e familiar</p>	<p>Reordenar 100% dos serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens à legislação e orientações técnicas vigentes.</p>	<p>Até 2025</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Projetos Político Pedagógicos elaborados e/ou atualizados; - Número de Regimentos Internos elaborados e/ou atualizados; - Protocolo Qualidade em Instituições de Acolhimento à Criança e ao adolescente revisto e atualizado;
<p>Aprimorar os serviços de acolhimento oficiais e parceiros do Município, nas modalidades institucional e familiar.</p>	<p>Reordenar 100% dos serviços de acolhimento institucional para adultos e pessoas com deficiência/transtornos, à legislação e orientações técnicas vigentes.</p>	<p>Até 2025</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Projetos Político Pedagógicos elaborados e/ou atualizados; - Número de Regimentos Internos elaborados e/ou atualizados; - Protocolo Qualidade em Instituições de Acolhimento à Criança e ao adolescente revisto e atualizado;
	<p>Reordenar 100% dos serviços de acolhimento institucional para pessoa idosa, à legislação e orientações técnicas vigentes.</p>	<p>Até 2025</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Número de Projetos Político Pedagógicos elaborados e/ou atualizados; - Número de Regimentos Internos elaborados e/ou atualizados; - Protocolo Qualidade em Instituições de Acolhimento à Criança e ao adolescente revisto e atualizado;
	<p>Implementar serviço de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora – Execução Indireta.</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Número de Serviço implementado;</p>
	<p>Implantar serviço de Acolhimento familiar para pessoa idosa em família</p>	<p>Até 2025</p>	<p>Número de Serviço implantado;</p>

	de origem e família extensa ou ampliada,.		
	Ampliar as equipes das Unidade de Acolhimento Institucional Oficiais, de acordo com a legislação vigente.	Até 2025	<ul style="list-style-type: none">- Número de assistentes sociais;- Número de psicólogos;- Número de pedagogos;- Número de educadores sociais;

QUADRO 6 - METAS E AÇÕES - GESTÃO DO SUAS

GESTÃO DO SUAS			
OBJETIVO ESPECÍFICO	META	PRAZO	INDICADOR
Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no âmbito municipal;	Promulgar a Lei do SUAS em Mangueirinha	Até 2025	Lei do SUAS
	Regulamentar os benefícios eventuais no município sempre que precisar.	Até 2025	Benefícios eventuais regulamentados
Aprimorar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social.	Capacitar anualmente 70% dos servidores públicos do quadro efetivo;	Até 2025	Número de servidores capacitados
	Elaborar documentos norteadores para a Política de Assistência Social	Até 2025	Documentos norteadores
	Promover anualmente 01 ação de produção e disseminação de conhecimentos relacionados ao SUAS;	Até 2025	NOB SUAS RH
	Propiciar a realização dos Espaços de Estudo em 100% das unidades socioassistenciais que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios.	Até 2025	Orientações técnicas
	Definir ferramenta informatizada padrão para o registro de atendimentos da assistência social.	Até 2025	Ferramenta padrão para o registro de atendimentos da assistência social
	Realizar concurso publico para compor as equipes.	Até 2025	Concurso publico
	Desenvolver e produzir dados/indicadores que respaldem a implantação de programas e projetos na proteção social básica e especial.	Até 2025	Atualmente o Setor de Vigilância conta somente com uma técnica (pedagoga) acumulnado demais funções;

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Consolidar o Sistema Unico de Assistência Social no âmbito municipal;	X	X	X	X	Órgão Gestor	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Aprimorar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social.	X	X	X	X	Órgão Gestor	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Aprimorar a vigilância socioassistencial com equipe própria, exclusiva e concursada. Meta 4: Desenvolver e produzir dados/indicadores que respaldem a implantação de programas e projetos na proteção social básica e especial. 2025 Atualmente o Setor de Vigilância conta somente com uma técnica (pedagoga) acumulando demais funções;	X	X	X	X	Órgão Gestor	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal

QUADRO 7 - METAS E AÇÕES - CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL			
OBJETIVO ESPECÍFICO	META	PRAZO	INDICADOR
Fortalecer os espaços de participação social e as instancias de controle social no SUAS	Ampliar em 30% o número de participação nas instancias de controle do SUAS	Até 2025	Número de participantes nas conferências da Assistência Social e no Conselho Municipal de Assistência Social
	Elaborar o Plano Municipal de Participação Social	Até 2025	Plano Elaborado
	Construir ou aprimorar mecanismos de comunicação com a sociedade, garantindo linguagem acessível.	Até 2025	Número de mecanismos de comunicação construídos ou aprimorados
Capacitação permanente para os conselheiros	Promover a capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social	Até 2025	NOB SUAS
Efetivar a fiscalização dos Beneficiários do Programa Auxílio Brasil	Propiciar uma fiscalização efetiva aos beneficiários do Programa Auxílio Brasil através de ação conjunta entre Conselho Municipal de Assistência Social, técnicos de referência.	Até 2025	NOB SUAS
Implantar a Ouvidoria na Secretaria de Assistência Social para casos de denúncias e acompanhamentos.	Estabelecer canal de comunicação (denuncias, sugestões..) entre a Secretaria de Assistência Social e a população	Até 2025	Avaliação e aprimoramento da oferta dos serviços da Política de Assistência Social no município; Maioria dos municípios possuem este canal. Atender solicitação da Conferência;

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Fortalecer os espaços de participação social e as instancias de controle social no SUAS	X	X	X	X	Órgão Gestor e Conselho Municipal de Assistência Social	Associações, Cooperativas e movimentos sociais e outras secretarias municipais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Capacitação permanente para os conselheiros	X	X	X	X	Órgão Gestor e Conselho Municipal de Assistência Social	Associações, Cooperativas e movimentos sociais e outras secretarias municipais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Efetivar a fiscalização dos Beneficiários do Programa Auxilio Brasil	X	X	X	X	Órgão Gestor e Conselho Municipal de Assistência Social	Associações, Cooperativas e movimentos sociais e outras secretarias municipais;	Entes Federal, Estadual e Municipal
Implantar a Ouvidoria na Secretaria de Assistência Social para casos de denúncias e acompanhamentos.	X	X	X	X	Órgão Gestor e Conselho Municipal de Assistência Social	Associações, Cooperativas e movimentos sociais e outras secretarias municipais;	Entes Federal, Estadual e Municipal

QUADRO 8 - METAS E AÇÕES - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
OBJETIVO ESPECÍFICO	META	PRAZO	INDICADOR
Conceder benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	Continuar oferecendo os auxílios em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública aos usuários da política de assistência social conforme a Lei Municipal.	Até 2025	Lei Municipal
Prover benefícios eventuais: cartão cidadania, auxílio natalidade e funeral, passagens, para a população em situação de vulnerabilidade social como estratégia de enfrentamento a pobreza e de atenção as necessidades básicas;	Manter a oferta e o atendimento aos usuários da Política de Assistência Social, conforme a necessidade.	Até 2025	Lei Municipal

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Conceder benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	X	X	X	X	Órgão Gestor	Associações, Cooperativas e movimentos sociais;	Entes Federal, Estadual e Municipal

8 -RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Entendendo a complexidade das demandas e o cenário socioeconômico que se apresenta na atualidade, percebe-se a importância do fortalecimento e consolidação do SUAS em âmbito municipal como forma de garantir às populações vulneráveis e em risco social o acesso a serviços descentralizados, qualificados e reordenados, atendendo às demandas individuais e coletivas que se manifestam.

Nesta perspectiva, o trabalho desenvolvido neste quadriênio visa alcançar resultados efetivos na transformação social, ampliando a oferta de atendimento ao público prioritário da assistência social, adequando recursos (físicos, materiais e humanos) às demandas territoriais e fortalecendo o trabalho intersetorial.

Em relação aos impactos, espera-se:

- Adequação da rede de atendimento às demandas dos usuários em função das situações de vulnerabilidade e risco social;
- Ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Ampliação do acesso das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e serviços socioassistenciais;
- Qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados;
- Fortalecimento do trabalho intersetorial no atendimento aos públicos prioritários;
- Fortalecimento dos espaços de participação social e das instâncias de controle social no SUAS.

9 - RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

Neste item serão descritos todos os recursos (materiais, humanos e financeiros) necessários para execução da Política de Assistência Social no município

9.1 - RECURSOS HUMANOS

QUADRO 9 - RECURSOS HUMANOS

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	CLT	TERCEIROS	OUTROS	TOTAL
ADMINISTRADOR	-----						0
ADVOGADO(A)	-----						0
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas		3				3
PEDAGOGO(A)	40 horas		1				1
PSICÓLOGA(O)	40 horas		2				2
SOCIÓLOGO(A)	-----						0
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR	40 horas	8	3				11
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 horas		2				2
AUX. SERVIÇOS GERAIS	40 horas						0
CUIDADOR(A)	40 horas		2				2
EDUCADOR(A) SOCIAL	40 horas		1				1
GUARDA	40 horas						0
MOTORISTA	40 horas		3				3
OFICINEIRO	40 horas				6		6
ZELADOR	40 horas		9				9
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	40 horas	2	1		3	2	8
TOTAL							48

9.2 - RECURSOS FINANCEIROS

O Orçamento da Assistência Social no município para 2022 será de **4.050,309,07** na soma está totalizado os repasses financeiros dos entes Federal, Estadual e Municipal.

QUADRO 10 - RECURSOS FINANCEIROS PSB

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			ANO-BASE 2022				
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	10.000	2.500	72.000,00	-	280.000,00	-	392.000,00
Serviço de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante III	250	50	54.000,00	-	100.000,00	-	154.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Piso Básico Variável – SCFV (SCFV) usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	430	230	138.000,00	-	360.000,00	-	498.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos, em situações prioritárias	115	115	-	-	195.000,00	-	195.000,00
Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	60	60	-	-	100.000,00	-	100.000,00
						TOTAL GERAL: (R\$)	1.185,154,00

QUADRO 11 - RECURSOS FINANCEIROS PSE – MÉDIA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE								ANO-BASE 2022	
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)						
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	-	50	78.000,00	-	130.000,00	-	208.000,00		
Serviço Especializado em Abordagem Social	-	-	-	-	70.000,00	-	70.000,00		
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	20	20	26.400,00	-	85.000,00	-	111.400,00		
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	20	20	4.864,80	-	-	-	4.864,80		
TOTAL GERAL: (R\$)							394.264,80		

QUADRO 12 - RECURSOS FINANCEIROS PSE - ALTA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				ANO-BASE 2022			
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Serviço de Acolhimento Institucional - Casa-Lar;	10	10	-	-	80.000,00	-	80.000,00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;	-	-	-	-	-	-	-
						TOTAL GERAL: (R\$)	80.000,00

QUADRO 13 - RECURSOS FINANCEIROS - PROGRAMAS / PROJETOS

PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES			ANO-BASE 2022				
PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Programa Bolsa Família	10.904	2.726	78.234,00	-	80.000,00	-	158.234,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil / AEPETI	150	100	-	-	-	-	-
Programa Criança Feliz	-	-	-	-	-	-	-
Programa Família Paranaense / Nossa Gente	445	113	-	75.000,00	-	-	75.000,00
Índice de Gestão Descentralizada IGD-M PBF/CadÚnico			18.504,96	-	25.000,00	-	43.504,96
Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS			78.234,00	-	30.000,00	-	108.234,00
Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	-	-	-	-	265.225,88	-	265.225,88
Projetos de Atendimento a Criança e ao Adolescente PROCAM	2.500	2.000	-	-	263.214,11	-	263,214,11
Ações Primeira Infância	200	150	-	75.000,00	-	-	75.000,00

Delib. 096/2018 CEDCA/PR								
							TOTAL GERAL: (R\$)	988.503,99

QUADRO 14 - RECURSOS FINANCEIROS - BENEFÍCIOS

BENEFÍCIOS			ANO-BASE 2022				
PROGRAMAS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	60	60	-	-	3.000,00	-	3.000,00
BPC – NA ESCOLA - Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV – BPC na Escola – questionário a ser aplicado	13	13	6.240,00	-	2.000,00	-	8.240,00
Benefício Eventual Auxílio Natalidade	560	560	-	-	25.000,00	-	25.000,00
Benefício Eventual Funeral	400	400	-	-	200.000,00	-	200.000,00
Benefício Eventual Vulnerabilidade temporária auxílio alimentação (cesta básica)	1.500	1.500	-	-	180.000,00	-	180.000,00
Benefício Eventual auxílio moradia (lona e módulo sanitário)	800	200	-	-	105.000,00	-	105.000,00
Benefício Eventual Calamidade Pública	2.500	2.500	-	-	30.000,00	-	30.000,00
Atualização Cadastral	1.800	1.800	-	-	10.000,00	-	10.000,00
TOTAL GERAL: (R\$)							561.240,00

10 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

A maioria dos serviços e projetos da assistência social executados no município recebem cofinanciamento federal, conforme descrito abaixo:

QUADRO 15 - FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES DE FINANCIAMENTO					
Descrição do Recurso	Destinação (*)	2022	2023	2024	2025
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
Bloco da Proteção Social Básica – Serviço de Proteção e Atendimento à Família – PAIF – Piso Fixo	PSB: Proteção Social Básica	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00
Serviços de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante – Piso Básico Variável -III	PSB: Proteção Social Básica	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Básico Variável – SCFV	PSB: Proteção Social Básica	138.000,00	144.900,00	152.145,00	159.752,25
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -Piso Fixo de Média Complexidade	PSE-M: Proteção Social Especial Média Complexidade;	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas LA e PSC	PSE-M: Proteção Social Especial Média Complexidade;	26.400,00	27.720,00	29.106,00	30.561,30
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	PSE-M: Proteção Social Especial Média Complexidade;	4.864,80	5.108,04	5.363,44	5.631,61

Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV	BPB na Escola – Questionário a Ser Aplicado	6.240,00	6.762,00	7.100,10	7.455,10
IGD-M Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família	Fator de operação do PBF – IGD-M	78.234,00	82.145,70	86.252,98	90.565,63
Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	18.504,96	19.430,20	20.401,71	21.421,79
TOTAL FEDERAL:		476.243,76	476.243,76	476.243,76	476.243,76
RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL					
Programa “Nossa Gente Paraná”	PPAS-I – Piso Paranaense de Assistência Social	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Incentivo Primeira Infância Deliberação096/2018 do CEDCA	Incentivo Pontual	70.000,00	00,00	00,00	00,00
TOTAL ESTADUAL:		145.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL					
Bloco da Proteção Social Básica - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social SUAS	Manter Ações em Programas e Projetos no CRAS - PAIF	2.101.070,99	2.206.124,54	2.316.430,77	2.432.552,31
Proteção Social – Básica Equipe Volante	Manter Ações da Equipe Volante	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Básico SCFV – Crianças Adolescentes e Idosos	Manter Ações nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD-Único	Gestão das Ações do Programa Auxílio Brasil	48.521,87	50.947,96	53.495,36	56.170,13
Bloco da Proteção Social Especial – Média	Manter Ações dos	385.000,00	405.250,00	424.462,50	445.685,62

Complexidade	Serços do CREAS - PAEF				
Proteção Social Especial Alta Complexidade – Casa Lar	Manter os Serviços da Casa Lar	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Bloco da Proteção Social Básica	Manter Projetos e Serviços da Política da Criança e do Adolescente	276.121,36	276.121,36	276.121,36	276.121,36
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Manter ações e serviços Conselho Tutelar	278.351,09	278.351,09	278.351,09	278.351,09
TOTAL MUNICIPAL:		3.429,065,31	3.573,794,95	3.723.681,08	3.882,473,01
RECURSO FINANCEIRO PRIVADO					
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
TOTAL PRIVADO:		00,00	00,00	00,00	00,00
TOTAL GERAL:		4.050,309,07	4.126,038,71	4.274.924,84	4.433,716,77

10 - COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

No Município tem-se Gestão Básica Nível I e conta com o CRAS para desenvolver os serviços de Proteção Social Básica como PAIF, que presta serviços a todos os membros da família e outros grupos de convivência sempre primando pelo bem estar da matricialidade. Nos serviços de proteção social especial tem-se a Casa Lar para crianças e adolescente com os direitos violados e que a família temporariamente/definitivamente perdeu o poder familiar e os mesmos precisam de proteção. E para tratar dos assuntos relacionados à criança e ao adolescente tem-se o PROCAM, que desenvolve serviços que compreende desde direitos violados até as medidas de proteção.

QUADRO 16 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – UNIDADES PÚBLICAS

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – UNIDADES PÚBLICAS						
Seq.	Nome da Unidade Executora	CNPJ	Usuário (*)	Tipo de Oferta (**)	Nome do serviço/programa/projeto/ benefício	Qtde de atendidos
01	Secretaria Municipal de Assistência Social	77.774.867/0001-29	Crianças de 06 a 15 anos	SCFV	Projeto Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CASCIA MAHRRAYDNE COLLA	120 crianças
02	Secretaria Municipal de Assistência Social	77.774.867/0001-29	Adolescentes de 15 a 17 anos	SCFV	Projeto Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PROJOVEM ADOLESCENTE	25 adolescentes
03	Secretaria Municipal de Assistência Social	77.774.867/0001-29	Idosos acima de 60 anos	SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Água Viva	300 idosos

QUADRO 17 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – UNIDADES PRIVADAS

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – UNIDADES PRIVADAS						
Seq	Nome da Unidade Executora	CNPJ	Usuário (*)	Tipo de Oferta (**)	Nome do serviço/programa/projeto/benefício	Qtde de atendidos
	APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Mangueirinha	00903586/0001-02	Pessoa com Deficiência	Serviço	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, em unidade de Centro Dia	105

11 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano Municipal, é um documento que estabelece um planejamento a médio prazo, para os próximos quatro anos, ao município e à sociedade civil organizada, para que haja a soma de esforços, recursos e ações, com metas e indicadores de monitoramento para efetivação da política pública de assistência social.

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados esperados foram alcançados.

Já a avaliação é um momento reflexivo, que avalia todo o processo e resultado para verificar a efetivação das políticas públicas propostas no Plano Municipal. Assim, é necessário estabelecer um fluxo de monitoramento e avaliação das ações dos órgãos e instituições que possuem responsabilidade com relação às ações estabelecidas.

Consta junto a NOB/SUAS 2012 a questão do monitoramento como o acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. Este processo deve ser realizado por meio da produção de indicadores e pesquisa de informações. Sabendo que este movimento é uma ação do setor de Vigilância Socioassistencial, em nosso município este setor ainda encontra-se em fase de estruturação, visto que conta somente com uma técnica que acumula demais funções.

A proposta para o monitoramento e avaliação deste plano é que o mesmo seja realizado de forma anual pelo setor de Vigilância em parceria com conselho e setores da Secretaria.

QUADRO 18 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS / PROGRAMAS E PROJETOS / BENEFÍCIOS / EQUIPAMENTOS E UNIDADE EXECUTORAS / GESTÃO DO SUAS / CONTROLE SOCIAL

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS/ PROGRAMAS E PROJETOS/ BENEFÍCIOS/ EQUIPAMENTOS E UNIDADES EXECUTORAS/ GESTÃO DO SUAS/ CONTROLE SOCIAL					
Identificar o Serviço	O que avaliar? (objeto)	Indicadores quantitativos/ou qualitativos	De que maneira? (instrumentos)	Quando? (periodicidade)	Quem avalia?
Objetivos/metas e ações propostas junto ao Plano Plurianual de Assistência Socia.	Execução, implantação, dificuldades, barreiras, recursos financeiros e viabilidade.	Relatórios e sistematizações do setor de Vigilância.	Reuniões, questionários, relatórios e demonstrativos, etc.	Anual	Vigilância Socioassistencial e demais setores

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

Após o Plano Municipal ter sido apresentado, discutido e analisado em plenária realizada no dia dezessete de fevereiro de 2022, e registrado na ata nº 01/2022, deliberado pela Resolução 001/2022, este conselho é de parecer favorável a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social -2022 a 2025.

Nome do Vice – Presidente: Marlene Nogueira dos Santos

Assinatura: _____

Data da reunião de deliberação: 17 / 02 / 2022.

13 - REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **A extrema pobreza no seu município:** Salto do Jacuí/RS. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=extrema_pobreza> Acesso em: 16 nove de 2017.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social.** Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS**

NOB/SUAS. MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao_emgrafica/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma_operacional-basicade-servico-social-2013-nob-suas>. Acesso em 16 abr. 2014.

PEREIRA. Potyara Amazoneida P. **Panorama do Processo de Regumentação e Operacionalização dos Benefícios Eventuais regidos pela LOAS.** In: Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N. 12 (2010) - . Brasília, 2005.